

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

Ano IX - Edição nº 01240 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO 006.2026.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006.2026.
- ATA.
- ATA.
- TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016-2025.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 Processo Adm: Nº 019/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA- PORTAL DO SERTÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.352.863,70 (dois milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos): **4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA** (10013864000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 352.863,70 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). **AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (15622369000103) com o lote: 2 no valor total de R\$1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

FEIRA DE SANTANA - BA, 30 de Junho de 2026

DANILA DIAS DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorciportalidosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O condutor de processos do órgão CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE FEIR- FEIRA DE SANTANA-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, Processo Administrativo nº 019/2026 finalizado terça-feira, 30 de junho de 2026 às 11:02, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA- PORTAL DO SERTÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA** (10013864000100) com o lote 1 no valor de R\$ 352.863,70 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos) e **AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (15622369000103) com o lote 2 no valor de R\$1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

FEIRA DE SANTANA (BA), quarta-feira, 30 de junho de 2026

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1039C216CAC215A5710E98F031F6B89C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026
ATA Nº023/2026

ATA Nº 023/2026

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 006/2026, Processo Administrativo nº 019/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **4MBR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A, SIM, Feira de Santana-Ba, CEP:44085-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.013.864/0001-00, neste ato representado(a) por Maíra Pereira Falcão de Brito, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA/FABRICANTE/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO, tranexamico 50mg/mL, injetavel, ampola com 5mL.	500	UND	BLAU	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

2	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg.	300	UND	EMS	R\$ 0,04	R\$ 12,00
3	ADENOSINA, 3mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL.	100	UND	HIPOLABOR	R\$ 9,90	R\$ 990,00
4	AGUA, para injeção apirogenica, injetável, frasco ampola 10mL.	1600	UND	FARMARIN	R\$ 0,17	R\$ 272,00
5	AGUA, para injeção, apirogenica, sistema fechado de transferência, Frasco ou Bolsa com 100mL	1500	UND	FARMACE	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
6	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solução injetável, ampola, 3 mL.	100	UND	FRESENIUS	R\$ 2,34	R\$ 234,00
7	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	800	UND	FARMACE	R\$ 0,84	R\$ 672,00
8	BICARBONATO de sodio 8,4%, solução injetável 1 mEq/ml ampola 250 mL.	100	UND	HYPOFARMA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
9	BROMOPRIDA, solução injetável 5mg/mL ampola 2 mL.	100	UND	NOVA FARMA	R\$ 1,31	R\$ 131,00
10	BUPIVACAINA, cloridrato 5 mg/mL (0,50%), solução injetável, frasco-ampola, 20 mL (sem vasoconstritor)	300	FR	cristalia	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00
11	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg.	600	UND	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 18,00
12	CICLOPENTOLATO, solução oftálmica 10mg/mL, frasco com 5mL	200	UND	cristalia	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
13	CLOPIDOGREL, bisulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido.	240	UND	ACCORD	R\$ 0,40	R\$ 96,00

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

14	CLORETO de potássio, solução injetável a 19,1% ampola 10mL.	400	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,42	R\$ 168,00
15	CLORETO de sódio 0,9% 1.000 mL, sol. Inj. Sistema fechado (BOLSA)	800	UND	FRESENIUS	R\$ 9,05	R\$ 7.240,00
16	CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL.	1500	UND	FARMARIN	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
17	CLORETO, de sódio, 0,9%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	5000	UND	FRESENIUS	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
18	CLORETO, de sódio, 0,9%, 500mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	1200	UND	FARMARIN	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00

19	COLAGENASE + cloranfenicol, pomada tópica (0,6UI + 0,01g)g tubo com 30g.	30	TB	CRISTALIA	R\$ 18,74	R\$ 562,20
20	DESLANOSÍDEO, solução injetável 0,2 mg, ampola 2mL	200	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,84	R\$ 568,00
21	DEXAMETASONA, fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5mL.	500	UND	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 425,00
22	DEXTROCETAMINA S(+) cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml - ampola 2 mL.	200	UND	hipolabor	R\$ 14,13	R\$ 2.826,00
23	DEXTROCETAMINA S(+) cloridrato, solução injetável 50 mg/ml - ampola 10 mL (R)	100	UND	hipolabor	R\$ 72,45	R\$ 7.245,00

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EAD76D1AE9B3C921DAD2F245332DDF41

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

24	DIAZEPAM solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2mL ®	200	UND	HIPOLABOR	R\$ 0,77	R\$ 154,00
25	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL.	1080	UND	HYPOFARMA	R\$ 0,55	R\$ 594,00
26	DIPIRONA sodica, solucao oral 500 mg/mL fr. com 10mL	10	FR	AIRELA	R\$ 1,31	R\$ 13,10
27	DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/ML ampola 20 mL	150	UND	TEUTO	R\$ 6,50	R\$ 975,00
28	DOPAMINA cloridrato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 10mL	150	UND	TEUTO	R\$ 3,10	R\$ 465,00
29	EFEDRINA sulfato, solucao injetavel 50mg/mL ampola 1mL	100	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
30	EPINEFRINA, solucao injetavel 1 mg/mL ampola 1mL	600	UND	HYPOFARMA	R\$ 0,99	R\$ 594,00
31	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL, solucao injetavel, ampola com 1mL.	1000	UND	hypofarma	R\$ 0,99	R\$ 990,00

32	ETILEFRINA, cloridrato, solucao injetavel 10mg/ml ampola 1mL	100	UND	UNIÃO	R\$ 1,90	R\$ 190,00
33	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL ampola com 5mL	200	UND	TEUTO	R\$ 2,32	R\$ 464,00
34	FENTANILA, citrato 78,5mcg/mL (0,05mg/mL de fentanila base), solucao injetavel, ampola com 2mL	2500	UND	FRESENIUS	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
35	FENTANILA, citrato 78,5mcg/mL (0,05mg/mL de fentanila base), solucao injetavel, ampola com 10 ML	100	UND	FRESENIUS	R\$ 3,73	R\$ 373,00

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

36	FLUMAZENIL, solu- ção injetável 0,1mg/ml , ampola 5mL	1600	UND	FRESENIUS	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
37	FLUORESCEINA, solucao oftálmica 10mg/mL, frasco 3mL	800	UND	oftalmopharma	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
38	FOSFATO de sodio (monobasico 160 mg/mL e dibasico 60mg/mL), enema solucao frasco de 130mL	2000	UND	AIRELA	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
39	FUROSEMIDA, solu- cao injetavel 10mg/ml ampola 2mL	600	UND	SANTISA	R\$ 0,63	R\$ 378,00
40	GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa	500	UND	FRESENIUS	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
41	GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL	400	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,48	R\$ 192,00
42	GLICOSE, solucao injetavel 50% 10mL	600	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,48	R\$ 288,00
43	GLUCONATO de calcio 10%, solucao injetavel 100mg/ML ampola 10mL	200	UND	HALEXISTAR	R\$ 1,80	R\$ 360,00
44	HALOPERIDOL, solu- cao injetavel 5mg/mL, ampola 1mL	180	UND	FRESENIUS	R\$ 1,75	R\$ 315,00

45	HIDRALAZINA, clori- drato, solucao inje- tavel 20mg/mL ampola 1mL	150	UND	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
46	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 500 mg, injetavel	800	FR	blau	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
47	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 100 mg, injetavel	100	FR	blau	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	INSULINA humana regular, solucao injetavel 100 UI/mL (R) fr. com 10mL	2	UND	NOVO NORDISK	R\$ 55,00	R\$ 110,00

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

49	ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg	90	UND	EMS	R\$ 0,36	R\$ 32,40
50	LIDOCAINA, cloridrato 20 mg/mL (2%) + epinefrina 0,005 mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20 MI	1000	FR	HYPOFARMA	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
51	LIDOCAINA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL.	800	FR	CRISTALIA	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
52	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30g	1000	UND	CRISTALIA	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
53	LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL (sem vasoconstritor)	1000	UND	HYPOFARMA	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
54	LIDOCAINA, cloridrato 2%, solução injetável 20 mg/mL ampola 5 mL (sem vasoconstritor)	2000	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
55	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL	200	UND	FRESENIUS	R\$ 3,86	R\$ 772,00
56	MORFINA, sulfato solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL	100	UND	CRISTALIA	R\$ 2,15	R\$ 215,00
57	NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml	100	UND	hipolabor	R\$ 6,07	R\$ 607,00
58	NITROPRUSSETO, de sódio 25mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL / ou pó liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL	150	UND	HYPOFARMA	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

59	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solução injetável, ampola com 4mL	200	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,55	R\$ 310,00
60	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg)	1000	UND	HIPOLABOR	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
61	OXIBUPROCAÍNA, cloridrato de, 4mg/mL, solução oftálmica, frasco 10 mL.	350	UND	cristalia	R\$ 27,80	R\$ 9.730,00
62	OXIMETAZOLINA, cloridrato de, 0,05% spray, frasco 30ml. Uso nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade	350	UND	EMS	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
63	PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL	200	UND	CRISTALIA	R\$ 3,82	R\$ 764,00
64	PROPOFOL, emulsão injetável 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL	5000	UND	fresenius	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
65	RETINOL, acetato 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5mg, cloranfenicol 5mg, pomada oftálmica. Bisnaga 3,5g.	5	UND	latinofarma	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses	1000	UND	PHARMACIENSE	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
67	SEVOFLURANO solução inalatória 1 mL/mL100mL (anestésico)	300	FR	BIOCHIMICO	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EAD76D1AE9B3C921DAD2F245332DDF41

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

68	SIMETICONA 75mg/mL, emulsao oral, frasco, 15mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio	2500	UND	AIRELA	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
69	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e cálcio + lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa	150	UND	FRESENIUS	R\$ 6,43	R\$ 964,50
70	SULFATO de magne- sio 50% solucao injetavel ampola 10mL	200	UND	ISOFARMA	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
71	SUXAMETONIO, cloreto de, 100mg pó para solução injetável	100	UND	blau	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
72	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL	100	UND	HALEXISTAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00
73	TROMETAMOL, ceto- rolaco, 10mg, com- primido sublingual	240	UND	E M S	R\$ 2,00	R\$ 480,00
74	TROPICAMIDA 0,01g/mL solucao oftalmica frasco com 5mL (R)	800	FR	GENOM	R\$ 23,75	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 352.863,70
VALOR TOTAL: TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS						

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 07 (sete) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

- 5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.7.1. por razão de interesse público; ou
- 5.7.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 10 de julho de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA
Presidente - CONTRATANTE**

**4MBR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
Representante legal
CONTRATADA**

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026
ATA Nº024/2026

ATA Nº 024/2026

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 006/2026, Processo Administrativo nº 019/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **AMPER MEDDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO Nº 3665, Feira de Santana-BA inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.622.369/0001-03**, neste ato representado(a) por **Indney Endson Pereira Pimentel**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 775.967.575-53 e portador da CNH sob o nº 00902440130 Detran/BA, conforme **procuração apresentada nos autos**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UN	MARCA/FABRICANTE/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRASTE, a base de gadolínio composto quelado, nao-ionico, baixa osmolaridade, para uso em ressonancia magnetica, solucao injetavel, frasco-ampola com 10ml	5.000,00	UND	BAYER	R\$ 93,72	R\$ 468.600,00
2	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: frasco-ampola.	6.500	FRAS COS	BAYER	R\$215,65	R\$ 1.401.725,00
3	GADOXETATO dissódico - Cartucho com 1 seringa pré carregada contendo 10 ml de solução injetável na concentração de 181,43 mg (0,25 mmol) de gadoxetato dissódico/ml.	20	UND	BAYER	R\$ 233,75	R\$ 4.675,00
VALOR TOTAL						R\$1.875.000,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40AAA6C722217AA065374F5783B0E8E2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 07 (sete) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.1. por razão de interesse público; ou

5.7.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 10 de julho de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA
Presidente - CONTRATANTE**

**AMPER MEDDI LTDA
Indney Endson Pereira Pimentel
Representante legal
CONTRATADA**

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada Nº 016/2025, destinado a prover vagas de Emprego Público de nível médio destinando-se ao provimento de vagas para completar o quadro funcional da equipe da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listado abaixo, para comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, nos dias **06/08/2026 a 10/08/2026, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como a relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CÓDIGO	COLOCAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
001	2º	ADIVANIA MAIA EVANGELISTA	TÉCNICA EM RADIOLOGIA

DOCUMENTAÇÃO:

Conforme Edital:

12.4 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, apos exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo (será agendado na entrega dos demais documentos);

12.5.1. Em fotocopias:

- certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS ou do PASEP;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados;
- m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde para trabalhadores da saúde (hepatite B, difteria e tétano (dT), febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), influenza e COVID-19.

Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4;
- b) Carteira de Reservista (quando for o caso);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) Demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 05 de agosto de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B933B15932883042877819A43E2BFAE